

MARISA LOJAS S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.189.288/0001-89

NIRE 35.300.374.801 | Código CVM nº 02205-5

FATO RELEVANTE

MARISA LOJAS S.A. (“**Companhia**” ou “**Marisa**”), em atendimento às disposições do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que engajou o BTG Pactual Investment Banking Ltda. e o Banco Itaú BBA S.A. para avaliar a viabilidade e estruturar uma potencial oferta pública subsequente de distribuição exclusivamente primária de ações de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, sem esforços de venda no exterior (“**Potencial Oferta**”) ou um potencial aumento de capital privado da Companhia com emissão de novas ações a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas da Companhia (“**Potencial Aumento de Capital Privado**”), bem como contratou a BR Partners Assessoria Financeira Ltda. como assessor financeiro e o Lefosse Advogados como assessor legal da Companhia no âmbito da Potencial Oferta ou do Potencial Aumento de Capital Privado.

A Companhia informa ainda que recebeu de seus acionistas controladores um compromisso de investimento irrevogável e irretroatável de subscrever e integralizar ações no âmbito da Potencial Oferta ou do Potencial Aumento de Capital Privado em montante não inferior a R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais), ao preço por ação a ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito da Potencial Oferta ou do Potencial Aumento de Capital Privado.

A Potencial Oferta ou o Potencial Aumento de Capital Privado corresponderá a montante não inferior R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais). A Potencial Oferta e o Aumento de Capital Privado poderão ainda ser acrescidos de montante adicional de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ao preço da oferta para possibilitar a contribuição de créditos detidos pelos acionistas controladores contra a Companhia oriundos da 7ª, 8ª e 9ª emissão simples de debêntures da Companhia com vistas a diminuir a alavancagem da Companhia.

A Companhia ressalta que nenhuma decisão definitiva a respeito da efetiva realização da Potencial Oferta, do Potencial Aumento de Capital Privado ou de qualquer operação desta natureza foi por ela tomada, sendo que a efetiva realização da Potencial Oferta ou do Potencial Aumento de Capital Privado (bem como a definição de seus termos e condições) está sujeita, entre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as aprovações societárias da Companhia, bem como às condições políticas e macroeconômica favoráveis, ao interesse de investidores e acionistas, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia.

Por fim, a Companhia informa que optou por descontinuar a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) anteriormente apresentadas na seção 3 de seu Formulário de Referência, tendo em vista a necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados por seus consultores no contexto da Potencial Oferta. Dessa forma, quaisquer

considerações sobre estimativas e declarações futuras relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetam as atividades da Companhia, incluindo quaisquer projeções anteriormente divulgadas, as quais envolvem riscos e incertezas, não são indicativas ou constituem garantias de resultados futuros.

Este fato relevante (i) possui caráter meramente informativo e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição; e (ii) não se destina a ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição, e é apenas para fins informativos. Os valores mobiliários mencionados neste fato relevante não foram e não serão registrados de acordo com o *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado (o "*Securities Act*"), ou qualquer outra lei de valores mobiliários dos Estados Unidos, e não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos sem registro ou isenção aplicável dos requisitos de registro de acordo com o *Securities Act*.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.marisa.com.br/>), respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

São Paulo, 18 de março de 2024.

Roberta Ribeiro Leal

Diretora Financeira e de Relações com Investidores